



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Ao  
Departamento de Licitações e Contratos

Jacareacanga/Pá, 04 de Agosto de 2020.

Referencia: Contrato n°. 416/2020

**Empresa: HELENA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA**

**Ementa:** Celebração do 1º Termo Apostilamento –  
Fundamentação – Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 -

**Possibilidade**

Senhor  
Kleber dos Anjos de Sousa (Presidente da CPL)

Em razão da necessidade de alteração contratual no que concerne a mudança do nome empresarial da empresa HELENA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA para **H M M TEIXEIRA EIRELI**, e desenquadramento de MICRO EMPRESA – Me para empresa de PEQUENO PORTE – EEP, do quadro de situação contratual, nos é solicitado:

**( X ) DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO QUE CONCERNE A MUDANÇA DO NOME EMPRESARIAL DA HELENA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA PARA H M M TEIXEIRA EIRELI.**

A Lei Federal n°. 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, permite o apostilamento do contrato, com suas devidas justificativas.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

---

**Prefeitura Municipal de Jacareacanga**  
**CNPJ N°. 10.221.745/0001-34**  
*Raimundo Batista Santiago*  
**CONTRATANTE**